

PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA LIVRE

BRASÍLIA(DF), 24 DE ABRIL DE 2023

Eixo 1 - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

Garantir o adequado financiamento para as ações de saúde, com inclusão do farmacêutico na equipe mínima da ESF e EAP para que o município/gestão receba recurso financeiro federal de custeio, por meio de iniciativas/ programas específicos, visando a garantia do acesso seguro, uso racional e orientação necessária aos usuários, em todos os níveis de atenção.

Garantir que a assistência farmacêutica conte com equipe qualificada, em número de profissionais adequado para o bom andamento das funções, sendo que em todas as unidades públicas de saúde, hospitalares ou ambulatoriais, onde ocorra o fornecimento de medicamentos, haja a presença do farmacêutico em período integral para a plena garantia do cuidado farmacêutico para os usuários do SUS.

Estabelecer um programa nacional para implantação de serviços farmacêuticos, incluídos nas linhas de cuidado, a partir do conhecimento sobre o perfil nacional de acesso e uso racional de medicamentos, com financiamento adequado.

Implantar os serviços clínicos farmacêuticos, potencializando o cuidado farmacêutico nas unidades de saúde, a fim de contribuir com a jornada do paciente, melhorar as condições de uso dos medicamentos e aprimorar a adesão ao tratamento.

Implantar o financiamento e repasse de transferências referente aos serviços farmacêuticos prestados na Atenção Primária à Saúde (APS) para os municípios, considerando a produção do farmacêutico.

Eixo 2 - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

Realizar formação para o Controle Social no âmbito das políticas de Assistência Farmacêutica, Vigilância Sanitária e Ciência e Tecnologia e suas interfaces com as demais políticas de saúde.

Garantir a manutenção do sistema CEP/CONEP (Comitê de ética em pesquisa e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) ligados ao Conselho Nacional de Saúde para garantir o controle social nas diretrizes da pesquisa clínica com seres humanos e que o acesso a terapias após os ensaios clínicos sejam mantidas.

Fortalecer a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), seu corpo técnico, governança e estabelecer uma Política Nacional de Preços, que aumente a transparência deste processo.

Garantir transparência e participação popular, inclusive do controle social do SUS, nas decisões do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e na definição das diretrizes e objetivos do CEIS, particularmente das Parcerias para Desenvolvimento Produtivo (PDPs).

Realizar, em 2024, a 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, contemplando as etapas municipais/regionais/estaduais.

Eixo 3 - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

Garantir o trabalho interprofissional, com a presença de profissionais de saúde (farmacêuticos, enfermeiros, médicos, fonoaudiólogos, nutricionistas, e demais profissionais) no âmbito dos serviços de atenção à saúde e bem como a presença nas discussões colegiadas em todos os âmbitos, visando a integralidade do cuidado.

Garantir o direito integral à saúde dos usuários, com o fortalecimento da presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento em todas as unidades públicas de saúde em que ocorra o fornecimento de medicamentos, seja para pacientes internados, seja para pacientes ambulatoriais, visando a adesão ao tratamento, o acompanhamento de agravos à saúde e a qualificação da jornada do paciente nos serviços de saúde.

Assegurar que o financiamento público de projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias em saúde esteja condicionado à garantia de acesso final pelos usuários do SUS e da oferta de preços acessíveis ao sistema de saúde, em especial as voltadas para as doenças de populações negligenciadas e vulnerabilizadas.

Garantir financiamento público para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando o papel do Estado como indutor de pesquisas para o desenvolvimento, com o fortalecimento da base de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para a garantia do acesso e equidade aos medicamentos e vacinas.

Proporcionar investimento e quadro de pessoal adequados em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) nas universidades públicas, Instituições Científicas de Inovação Tecnológicas (ICT) e laboratórios oficiais, atuando de forma integrada para garantir o acesso aos medicamentos para a população.

Eixo 4 - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

Fomentar o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Ceis) para ampliar a produção de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA) estratégicos no Brasil e intermediários químicos estratégicos para a produção de IFA. Assim como de tecnologias para a saúde e da maior parte dos medicamentos ofertados no SUS, inclusive através do incentivo a transferência e internalização de tecnologia, para tratamento de pessoas acometidas por doenças relacionadas à pobreza, para doenças tropicais e negligenciadas, definindo os mais relevantes para produção nacional.

Implementar um sistema informatizado único da gestão da informação, unificado com todos os entes, com controle do estoque de medicamentos, evitando o desperdício e demais informações necessárias para a gestão da assistência farmacêutica.

Garantir que os produtos imateriais resultantes das pesquisas em saúde financiadas com dinheiro público estejam amplamente disponíveis, favorecendo a circulação do conhecimento para avançar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias em saúde essenciais. Artigos, livros, etc. devem estar preferencialmente

publicados em acesso aberto. Patentes devem ser licenciadas na modalidade não exclusiva, evitando monopólios sobre as tecnologias em saúde.

Implantar o cuidado interprofissional nas políticas de diversidade e inclusão, a fim de promover a equidade e qualidade nas ações de saúde, a redução das vulnerabilidades e melhor acolhimento da população LGBTQIAPN+.

Defender, no Congresso Nacional, o projeto de Lei 5591/2020 que visa a garantir remédios a preços justos para a população brasileira por meio de, entre outros: maior participação social na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, garantia de transparência dos gastos de pesquisa e desenvolvimento dos medicamentos e do cálculo de seus preços finais e permissão de reajustes negativos dos preços de medicamentos.